



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.190

Conde, 03 de abril de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 017/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as festividades alusivas a Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO, o feriado nacional da Paixão de Cristo (07/04/2023);

RESOLVE:

Art. 1º. Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 06 de abril de 2023, devendo ser preservado os serviços essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Art. 2º. Fica o expediente do dia 05 de abril de 2023 alterado para o período diurno, com início às 08:00 horas e término às 14:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 03 de abril de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 131/2023

CONDE, 03 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANDRIELSON MAXIMIANO SIMÕES CHAGAS do cargo de GERENTE DE COMUNICAÇÃO POPULAR, simbologia CAGE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de março de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 132/2023

CONDE, 03 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO EDUARDO VIEIRA NETO para o cargo de GERENTE DE COMUNICAÇÃO POPULAR, simbologia CAGE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 133/2023

CONDE, 03 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JESSICA MARIA FREIRE MEDEIROS DE MELO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 131/2023

CONDE, 03 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THOMAS CAMPELLO SOARES DE ARAÚJO do cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento e distribuição de alimentação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2023. DOTAÇÃO: SUS, Recursos Próprios do Município de Conde: 4.0100.10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – Media e Alta complexidade 3.3.90.39.01 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00192/2023 - 31.03.23 - MARIA MARCIA SILVA DOS SANTOS - R\$ 73.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição emergencial de material médico-hospitalar diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos SUS e Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0034.2061 – Manut. das Ativ. Atenção Primária em Saúde – APS 10.302.0041.2064 – Manut. das Ativ. do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU 10.302.0041.2065 – Manut. das Ativ. do MAC – Média e Alta Complexidade 10.303.0044.2067 – Manut. das Ativ. da Farmácia Básica 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 29/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00189/2023 - 31.03.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 457.005,40.